



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Autorarquia Municipal de Trânsito e
Transporte de Itapipoca



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Autorarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Itapipoca-AMTI, Sr. JOSÉ HELENO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21.15.02/DP, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para **Locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da Autorarquia que disponibilize informações de licitações, convênios, decretos, controle das infrações, portarias, leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI nº 12.527/2011 - Lei de acesso a Informação, junto a Autorarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Itapipoca – AMTI**, em favor da empresa, **A AMARO F DA SILVA-ME**, sediada na Rua Inglaterra, 243 Q013 - Itaperi - Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ nº 14.769.245/0001-92, pelo valor Global de **R\$ 7.848,00 (sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do Prestador de Serviços selecionado neste processo.

Itapipoca-Ce, 15 de Março de 2021.

JOSÉ HELENO DE SOUSA MARTINS

Ordenador de Despesas da Autorarquia Municipal de Trânsito e

Transporte de Itapipoca - AMTI